



RESOLUÇÃO Nº 001/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/02/2013.

Homologa a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário, para o 1º semestre de 2013, do Departamento de Ciências Agrônômicas.**

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando a solicitação de reposição de vaga para professor temporário –, 1º semestre de 2013, do Departamento de Ciências Agrônômicas, protocolo nº 320/2012-DCA;
considerando o disposto no inciso XX, Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o disposto no inciso VIII, Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU;
considerando o disposto na Resolução nº 315/2011-CAD;
considerando Edital nº 125/2011-PRH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de fevereiro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário (T-40), para o 1º semestre de 2013, do Departamento de Ciências Agrônômicas**, em atendimento ao disposto no Artigo 3º da Resolução nº 315/2011-CAD, na área Tecnologia e Produção de Sementes.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 6 de fevereiro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor